

## **AUTO NEGATIVO(PRIMEIRA PRAÇA)**

### **2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP**

**Processo nº: 1014927-45.2017.8.26.0361**

**Autor: BANCO DO BRASIL**

**Réu: CELSO ANTÔNIO DE GIUSEPPE**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões ([www.lut.com.br](http://www.lut.com.br)), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

**Bem:** Lote 1 – UNIDADE AUTÔNOMA designada como APARTAMENTO Nº 61, localizado no 6º ANDAR ou 7º PAVIMENTO do empreendimento denominado PRÉDIO B designado como EDIFÍCIO PITANGUEIRA, integrante do RESIDENCIAL VILLAGIO DA SERRA, situado na Avenida Ezelino da Cunha Glória, 162, Jardim Marica, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: com três dormitórios, sala de estar/jantar com terraço, cozinha, banheiro e área de serviço; área privativa de 61,778 m<sup>2</sup>, área comum de 44,985 m<sup>2</sup>, totalizando 106,763 m<sup>2</sup>, e fração ideal do terreno 0,6480395%, ou seja, 44,2255m<sup>2</sup>, para quem olha do portão de entrada do condomínio, o apartamento localiza-se nos fundos do edifício, no lado esquerdo, e confronta em projeção, pela frente com área de circulação de pedestres, pelo lado direito com o apartamento de final 2, pelo esquerdo com área de lazer, e pelos fundos com hall de circulação interna e poço de elevador; com direito a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo do empreendimento Matrícula nº 65.508 no 1º CRI de Mogi das Cruzes. Contribuinte: 41.001.022.089-4. Matrícula Atualizada: Consta na R.2 Hipoteca cedular de 1º Grau sem concorrência de terceiro em favor do credor Banco do Brasil. Consta na R.3 Hipoteca cedular de 2º Grau sem concorrência de terceiro ao credor Banco do Brasil. Consta na Av.4 a penhora exequenda. Débitos de IPTU em Aberto: não existem débitos dessa natureza em 18.08.2020. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Débitos de Condomínio: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 251.989,23 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Localização do Bem: Rua Ezelino da Cunha Glória, nº 162, apartamento 61, localizado no 6º andar do Edifício Pitangueiras, Mogi das Cruzes/SP. Débitos da ação: R\$ 433.480,85 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) em abril de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem

pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.